



Proc. Administrativo 18- 18.077/2025

De: Monica D. - SG-DC

Para: SS - Secretaria da Saúde

Data: 18/12/2025 às 18:04:44

Setores envolvidos:

GP, SAJ, SF, SS, GP-CG-DGAC-CAA, SAJ-PGM, SAJ-PGM-SGCJ, SF-DFP-DPO, SS-SAS, SS-DGA-DF, SG-DC, SS-GPMA, OAF

Renovação do Convênio da APAE

Prezados,

Encaminho Termo de Aditamento para as respectiva assinaturas.

Atenciosamente,

—

Monica Viviane Faria Dantas

Diretora de Convênios

Anexos:

18077_dia_18_ADITIVO_3_AO_TERMOS_DE_CONVENIO_7_2023_APAE.pdf

**TERMO DE ADITAMENTO 03, AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VALINHOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
VALINHOS - APAEV, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA**

Pelo presente **TERMO DE CONVÊNIO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 309.531.808-16, pela Secretária Municipal de Saúde **LUCIANA PIGNATTA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 224.370.228-21, pelo Secretário Adjunto **ANDRE VANSAN SILVA**, inscrito no CPF nº 403.778.718-00, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS - APAEV**, inscrita no CNPJ sob nº 44.635.290/0001-15, CNES sob o nº 3974049, com sede à Rua Fioravante Agnello, 1669, Jardim Maria Ilydia, Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. NIVALDO DONIZETTI MIGUEL**, inscrito no CPF 925.505.098-20, doravante designado simplesmente **OSC**, resolvem firmar o presente Termo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18.077/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.561/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.106/2024, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR PACTUADO E PAGAMENTOS

O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em 19,48605%, correspondente ao valor de R\$2.510.949,97 (dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), o qual somado ao reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 4,58668%, no valor de R\$96.387,18 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), passará ao valor global anual para R\$2.607.337,15 (dois milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

O referido valor será aplicado conforme o cronograma de execução financeira estabelecido no Plano de Trabalho, observada a adequação das especialidades e das atividades previstas, de modo a garantir a plena compatibilidade entre os recursos alocados, as metas definidas e os resultados pactuados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Convênio será atendido através da dotação orçamentária 10.302.0301.2.256/3.3.50.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros deste aditivo se dará em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente, na presença de suas testemunhas.

Valinhos/SP, 18 de dezembro de 2025.

Pelo Município:

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Luciana Pignatta Brito
Secretária Municipal de Saúde

André Vansan Silva
Secretário Adjunto

Pela OSC:

NIVALDO DONIZETTI MIGUEL
Presidente

Testemunhas:

Monica Viviane Faria Dantas
CPF. 195.125.028-10

Daniela Pitondo Longo
CPF. 027.390.056-01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFB-7A48-8D6C-C8F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONICA VIVIANE FARIA DANTAS (CPF 195.XXX.XXX-10) em 18/12/2025 18:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA PITONDO LONGO (CPF 027.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 10:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ VANSAN SILVA (CPF 403.XXX.XXX-00) em 19/12/2025 11:32:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA PIGNATTA BRITO (CPF 224.XXX.XXX-21) em 19/12/2025 13:56:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NIVALDO DONIZETTI MIGUEL (CPF 925.XXX.XXX-20) em 05/01/2026 13:41:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN DUARTE DE LIMA (CPF 309.XXX.XXX-16) em 05/01/2026 14:51:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/0EFB-7A48-8D6C-C8F5>